

LEI N°. 4575/2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA -**ESTRADA** LUIZ DÁ **OUTRAS** ROSSI E PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

LEI:

- Art. 1º. Fica denominada ESTRADA LUIZ ROSSI, a atual Rua Projetada, localizada entre a Coordenada nº. 328653/7722471 na Comunidade de São Miguel e a Coordenada nº 330706/7730052 na Comunidade de São Félix, neste Município.
- Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.
- Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari - ES., 28 de setembro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 127/2021: VEREADOR OLDAIR ROSSI

Processo Administrativo No. 20.540/2021





COORDENADAS DA ATUAL RUA PROJETADA, ENTRE AS COMUNIDADES DE SÃO MIGUEL A SÃO FÉLIX.



